



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0005001-6

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 064374854

Folha de informação nº _____

(a) _____

Do processo nº 2011-0.027.605-6, em ___/___/2022

1399ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO

DESPACHO DO PROCESSO Nº 2011-0.027.605-6

AUTOS: Processo nº 2011-0.027.605-6
INTERESSADO: ARTHUR BRANDI SOBRINHO
LOCAL: Av. São Valério, nº 400
SQL: 084.013.0018-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

HISTÓRICO: Recurso em 4ª instância administrativa em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, com proposta de **indeferimento**, face expressa desistência do requerente nos termos da Lei nº 11.228/1992, do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92 e §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017 combinado com artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

DESPACHO/CEUSO/045/2022

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1399ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2022, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista oface expressa desistência do interessado, às fls. 248, com encerramento das instâncias administrativas, nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017 combinado com artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-BT para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

ADRIANA BLAY LEVISKY

(representante designada à Presidência da CEUSO, nos termos do §4º
do artigo 12 da RESOLUÇÃO/CEUSO/130/2018 - Regimento Interno)

VOTARAM: Cleusa Guimarães; Paulo Machado Lisboa Filho; Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.
PSB/125/2022/gcp



ADRIANA BLAY LEVISKY
usuário externo - Cidadão
Em 21/06/2022, às 10:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064374854** e o código CRC **611B443B**.
